

**EDITAL PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA**

Estarão abertas, no período de **01 a 24 de AGOSTO de 2025**, as inscrições para o preenchimento de vagas de Mestrado e Doutorado junto ao **Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada**, para ingresso no ano de **2026**. O **Programa de Teoria Literária e Literatura Comparada**, por meio de edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação, detalha a sistemática do seu processo seletivo.

DA INSCRIÇÃO:

É condição básica para matrícula no Curso de Pós-Graduação da FFLCH a conclusão do curso de Graduação. O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas às exigências regulamentares.

Os candidatos ao Doutorado que obtiveram seu título de Mestre em universidades brasileiras deverão apresentar o respectivo Diploma até **06 de FEVEREIRO de 2026**. Caso o diploma não seja apresentado até essa data, o candidato deverá apresentar, até a mesma data (**06 de FEVEREIRO de 2026**), a **declaração de titulação – emitida pela Universidade em que obteve o seu título de mestrado** -, em que conste a **portaria CAPES do curso de pós-graduação cursado**, a data da defesa/conclusão do curso de mestrado e a informação do processo em andamento da expedição do diploma de mestrado, **conforme o modelo constante no sítio da Comissão de Pós-Graduação da FFLCH (<https://pos.fflch.usp.br/processo-seletivo-para-ingresso-no-mestrado-ou-doutorado>)**. O candidato compromete-se, na data da entrega da declaração, a encaminhar o diploma de mestrado à Comissão de Pós-graduação da FFLCH/USP, no prazo de até 12 meses.

Os candidatos inscritos para Doutorado, cujos títulos de Mestre foram obtidos em Universidades estrangeiras, deverão ter a aprovação do **Reconhecimento do título de Mestre** até **06 de FEVEREIRO de 2026**, assim é recomendável que o **Pedido de Reconhecimento do Título de Mestre** seja solicitado com antecedência mínima de 6 meses em relação à data do final do atual processo seletivo – ou seja, em relação à data da divulgação do resultado final do atual processo seletivo.

ATENÇÃO: Diplomas de mestre obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Maiores informações na página <http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>.

Acesse também a página do Serviço de Pós-Graduação da FFLCH/USP: <http://pos.fflch.usp.br/equivalencia-de-titulo-e-reconhecimento-de-diploma-antiga-revalidacao> para mais informações sobre equivalência de títulos e reconhecimento de diplomas obtidos no exterior.

Os estudantes estrangeiros que pretendam realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar, no curso do último mês de vigência de seu documento nacional de identidade, comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação de documento nacional de identidade (RNE) perante as autoridades competentes. A apresentação do documento de identidade de estrangeiro ou do comprovante da solicitação de prorrogação onde conste o número do RNE constitui um pré-requisito para a matrícula do estudante estrangeiro.

Documentos exigidos no ato da inscrição (período de inscrições de 01 a 24 de AGOSTO de 2025):

A inscrição será à distância, com preenchimento de formulário de inscrição on-line, disponível na página do **Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada** (<http://postllc.fflch.usp.br/>), na aba EDITAIS DE INGRESSO (<http://postllc.fflch.usp.br/pos/149>)

Página para gerar o boleto: <http://postllc.fflch.usp.br/form/boleto-processo-seletivo-program> (disponível apenas no período de inscrição)

ATENÇÃO: O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida. **A submissão será somente através do formulário WEB e os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (máximo de 3000 Kb).**

Formulário de Inscrição on-line devidamente preenchido;

Histórico Escolar da Graduação;

Currículo Vitae (sem comprovantes) - de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro;

Comprovantes da Graduação - Cópia do diploma (arquivo pdf, com frente e verso do documento) ou certificado de conclusão do Curso Superior e Histórico Escolar, em que conste a data da colação de grau;

Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial (para candidatos que queiram concorrer às vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas). Os candidatos deverão preencher e assinar a Declaração disponibilizada na página do Processo Seletivo e anexá-la no campo respectivo do Formulário Digital de Inscrição. O candidato que se autodeclarar indígena deverá especificar na autodeclaração o grupo indígena com o qual se identifica.

O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição.

O candidato que não houver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá preencher o **Termo de Compromisso** (o qual se encontrará disponível, durante o período de inscrição, na página <http://postllc.fflch.usp.br/pos/149>), pelo qual se compromete a apresentar

documento comprobatório de colação de grau até o dia **06 de FEVEREIRO de 2026**. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da inscrição.

Cópia de Carteira de Identidade e do CPF. No caso de estudante estrangeiro, anexar cópia do passaporte. Se o candidato for aprovado, é obrigatória a apresentação, no período da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data válida.

Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. A emissão do respectivo boleto estará disponível na página <http://postllc.fflch.usp.br/form/boleto-processo-seletivo-program>, durante o período de inscrição.

Comprovante da Conclusão do Mestrado (para candidatos ao Doutorado). **Se o candidato ainda não possui o Diploma de Mestrado, atente às observações abaixo:**

O candidato que for mestrando da USP e não houver defendido sua dissertação até o ato de sua inscrição para a seleção ao curso de Doutorado objeto deste Edital, deverá entregar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso** (o qual se encontrará disponível, durante o período de inscrição, na página <http://postllc.fflch.usp.br/pos/149>), pelo qual se compromete a defender o Mestrado até o último dia da matrícula no curso de pós-graduação. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da inscrição.

O candidato que for mestrando externo à USP e não comprovar a conclusão do Mestrado no ato de sua inscrição deverá entregar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso** (o qual se encontrará disponível, durante o período de inscrição, na página <http://postllc.fflch.usp.br/pos/149>), pelo qual se compromete a apresentar, ao Serviço de Pós-Graduação da FFLCH/USP, o Diploma de Mestrado até o **dia 06 de FEVEREIRO de 2026**. Caso o diploma não seja apresentado até essa data, o candidato deverá apresentar, até a mesma data (**06 de FEVEREIRO de 2026**), a **declaração de titulação** – emitida pela Universidade em que obteve o seu título de mestrado -, em que conste a **portaria CAPES do curso de pós-graduação cursado**, a data da defesa/conclusão do curso de mestrado e a informação do processo em andamento da expedição do diploma de mestrado, **conforme o modelo constante no sítio da Comissão de Pós-Graduação da FFLCH** (<https://pos.fflch.usp.br/processo-seletivo-para-ingresso-no-mestrado-ou-doutorado>). O candidato compromete-se, na data da entrega da declaração, a encaminhar o diploma de mestrado à Comissão de Pós-graduação da FFLCH/USP, no prazo de até 12 meses. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da inscrição.

No caso de Diploma de Mestre obtido em universidades estrangeiras, o prazo para a obtenção da aprovação do **Reconhecimento do Título junto à USP é 06 de FEVEREIRO de 2026**.

ATENÇÃO: Diplomas de mestre obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Maiores informações na página <http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>.

Acesse também a página do Serviço de Pós-Graduação da FFLCH/USP: <http://pos.fflch.usp.br/equivalencia-de-titulo-e-reconhecimento-de-diploma-antiga-revalidacao> para mais informações sobre equivalência de títulos e reconhecimento de diplomas obtidos no exterior.

DA SELEÇÃO:

Buscando avaliar, nos candidatos, a capacidade de leitura analítica, a formação teórica específica e o repertório crítico na área, o processo de seleção para ingresso de novos alunos ao **Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada** constará obrigatoriamente de quatro fases, tanto para o Mestrado como para o Doutorado: 1) prova de proficiência em idioma estrangeiro, 2) prova dissertativa de conhecimentos específicos, 3) avaliação do projeto de pesquisa e da documentação acadêmica pela Comissão de Ingresso, constituída por docentes credenciados no Programa, 4) arguição dos projetos de pesquisa classificados na terceira fase e do percurso acadêmico do candidato por bancas constituídas por docentes do Programa. As quatro fases são eliminatórias.

Neste processo seletivo, o Programa prevê a reserva de 20% do total das vagas abertas para candidatos que se declararem, no ato da inscrição, pretos, pardos ou indígenas (doravante denominados "Optantes"). Todos os candidatos concorrem primeiro às vagas identificadas como de Ampla Concorrência, inclusive os Optantes, e apenas após concluído o preenchimento das vagas de Ampla Concorrência, será realizado o preenchimento das vagas destinadas aos Optantes.

Ao final de cada processo seletivo, o Programa fará uma avaliação dos resultados das políticas de ações afirmativas, deliberando sobre a necessidade de ajustes na seleção do ano seguinte.

Primeira Fase - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:

A Prova de Proficiência em língua(s) estrangeira(s) tem caráter eliminatório. Essa prova visa a aferir a capacidade de leitura segura e compreensão conceitual de textos especializados em língua estrangeira. O prazo de validade do resultado da Prova de Proficiência em língua estrangeira será de quatro semestres.

As provas de proficiências são aplicadas pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP (exceto a de proficiência em língua alemã)

Página do Centro de Línguas: <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-0>

ATENÇÃO: O calendário de inscrição do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Teoria Literária e Literatura Comparada **não é coincidente com o calendário de inscrição de cada Equipe de Proficiência**. Verifique atentamente a página de cada Equipe de Proficiência e os seus respectivos

editais, calendários e cronogramas de inscrições e de provas na página do Centro de Línguas da FFLCH/USP: <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-0>

ATENÇÃO: Os períodos de inscrições para as provas de proficiência (exceto a de proficiência em língua alemã) devem ser verificados na página do Centro de Línguas: <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-0>

ATENÇÃO: Excepcionalmente, a Prova de Proficiência em Alemão será aplicada pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada. Para inscrever-se nessa prova, basta selecionar, no formulário digital de inscrição no processo seletivo, a opção “Alemão”.

ATENÇÃO: Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas de proficiências oferecidas pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, o candidato deve acessar o edital específico da prova desejada na página do Centro de Línguas da FFLCH/USP <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-0>.

DATAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS:

ATENÇÃO: Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas de proficiências, o candidato deve acessar o edital da prova desejada na página do Centro de Línguas da FFLCH <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-0>. As informações abaixo são de responsabilidade do Centro de Línguas da FFLCH e quaisquer modificações de datas devem ser verificadas junto às Equipes de Proficiência do Centro de Línguas/FFLCH, em seus respectivos endereços digitais, localizados na página do Centro de Línguas/FFLCH:

Exame de Proficiência em Espanhol: 11/09/2025

Exame de Proficiência em Francês: 10/09/2025

Exame de Proficiência em Inglês: 12/09/2025

Exame de Proficiência em Italiano: consultar o Centro de Línguas da FFLCH, na página <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-italiano-editais-anexos-inscricoes-abertas>

Exame de Proficiência em Português: consultar o Centro de Línguas da FFLCH, na página <http://clinguas.fflch.usp.br/port>

Exame de Proficiência em Alemão (não será aplicado pelo Centro de Línguas): **dia 16 de SETEMBRO de 2025** – 14h30. Excepcionalmente neste semestre, o exame de Proficiência em Alemão será aplicado pelo **Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada**, de forma remota. As informações sobre como realizar a prova, o endereço digital e/ou videoconferência necessários para a sua realização serão divulgados aos candidatos na data de **12/09/2025, através de e-mail.**

O candidato ao curso de Mestrado ou ao Doutorado deverá ser aprovado em uma língua estrangeira (não podendo repetir-se no Doutorado a língua escolhida por ocasião da seleção do Mestrado).

A nota de corte será 6,0 (seis) para a Prova de candidatos ao Mestrado pela Ampla Concorrência e 5,0 (cinco) para os Optantes. Para os candidatos ao Doutorado, que devem mostrar proficiência em uma língua diferente da escolhida no Mestrado, a nota de corte será 6,0 (seis) para a Ampla Concorrência e 5,0 (cinco) para os Optantes.

As línguas estrangeiras aceitas pelo **Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada** são alemão, espanhol, francês, inglês e italiano. Mediante a devida inscrição, é permitido que o candidato se submeta à Prova de Proficiência em mais de uma língua estrangeira. Caso o candidato seja aprovado em mais de um exame de proficiência, deve estar ciente de que apenas uma língua estrangeira constará na sua Ficha de Aluno de Mestrado ou de Doutorado.

São também válidos os exames externos elencados abaixo, de acordo com as Normas do Programa. O prazo de validade dos exames abaixo discriminados será de dois anos. A solicitação da dispensa e a cópia do certificado do exame devem ser apresentadas no formulário de inscrição.

Alemão: Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe. Pontuação mínima: Aprovado.

Espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes). Pontuação mínima: Nível Intermediário.

Francês: Nancy 3 ou DALF (Aliança Francesa); TCF (Cendotec). Pontuação mínima: entre 500 a 699 pontos.

Inglês: TOEFL. Pontuação mínima: 550 pontos (exame regular), 213 pontos (exame eletrônico), 80 pontos para o Internet-based-Test (IBT), 543 pontos para o TOEFL ITP.

Italiano: CILS. Pontuação mínima: CILS 4 (equivalente ao B2 (intermediário) na classificação do Quadro Comum Europeu).

Serão também aceitas as certificações em que o candidato haja alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas: C1 e C2.

Os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, devem submeter-se à Prova de Proficiência em Português. A prova de Proficiência em Português será aplicada pelo **Centro de Línguas da FFLCH**. As inscrições para esse exame serão feitas através da página <https://clinguas.flch.usp.br/port>. **O candidato estrangeiro que houver sido aprovado no CELPE-BRAS será dispensado de exame, devendo anexar cópia autenticada do referido certificado no momento da inscrição.**

Apenas os candidatos aprovados na Prova de Proficiência em línguas estrangeiras serão convocados para a fase seguinte.

Divulgação do resultado dos candidatos aprovados nas provas de proficiência e de convocados para a Prova de Conhecimentos Específicos em Teoria Literária e Literatura Comparada: até 25 de SETEMBRO de 2025 – salvo se houver alteração do cronograma de divulgação dos resultados das provas de proficiência do Centro de Línguas FFLCH/USP, na página <http://postllc.fflch.usp.br/>

Segunda fase - Prova Escrita de Conhecimentos Específicos em Teoria Literária e Literatura Comparada (a prova será realizada de modo remoto).

Esta prova, de caráter eliminatório, tem como objetivo avaliar o repertório de leituras críticas e literárias do candidato, sua capacidade analítica e seu nível de articulação conceitual nos campos da teoria e da historiografia literárias, com base na “Bibliografia Básica” divulgada neste edital de seleção. É permitida a consulta da bibliografia indicada neste edital durante a prova. Para efeito da Prova, os candidatos serão identificados **por códigos digitais**, gerados pela Coordenação do Programa com este único propósito.

A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será realizada no **dia 01 de OUTUBRO de 2025**, a partir das **14h00**, de modo remoto e digital e terá duração de quatro horas. Entre os **dias 25 e 26 de setembro de 2025**, será divulgado aos candidatos convocados o sítio de acesso à prova digital que será disponibilizada na página do Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada <http://postllc.fflch.usp.br/>

As provas dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão corrigidas por uma banca constituída por docentes do Programa, no sistema duplo cego. **Para o Mestrado** são avaliadas: a boa compreensão dos textos propostos para a prova, a correção da escrita e a boa articulação argumentativa na resposta à questão. **A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) para a Ampla Concorrência e 5,0 (cinco) para os Optantes. Para o Doutorado** são avaliadas: a boa compreensão dos textos propostos para a prova, a correção da escrita, a boa articulação argumentativa, a capacidade de relacionar os textos com demais referenciais no assunto e a proposição coerente de um ponto de vista crítico sobre os textos propostos. **A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) para a Ampla Concorrência e 6,0 (seis) para os Optantes.** Apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos serão convocados para a fase seguinte. **O resultado, com a relação nominal** dos aprovados nessa fase, será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada <http://postllc.fflch.usp.br/> no **dia 31 de outubro de 2025**, após as 19h00. A aprovação na Prova de Conhecimentos Específicos é válida somente para este processo seletivo. Caso o candidato não seja aprovado nas terceira e quarta fases e pretenda concorrer à seleção anual seguinte, deverá submeter-se novamente à Prova de Conhecimentos Específicos. As provas não são devolvidas aos candidatos e o resultado é dado a conhecer apenas sob a forma de lista de Aprovados e Reprovados.

Bibliografia Básica para a Prova:

COSTA, Iná Camargo. “Transições”, *Literatura e sociedade*, v. 16, n. 15, São Paulo: FFLCH-USP, 2011, p. 14-41. <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1184.v0i15p14-41> [Republicação: “Transições”. In: *Nem uma lágrima: teatro épico em perspectiva dialética*. São Paulo: Expressão Popular/Nanquim, 2012, p. 55-92].

MORETTI, Franco. “A área cinzenta: Ibsen e o espírito do capitalismo”, *Literatura e sociedade*, v. 16, n. 15, São Paulo: FFLCH-USP, 2011, p. 42-55. <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1184.v0i15p42-55> [Republicação: “A área cinzenta: Ibsen e o espírito do capitalismo”. In: *O burguês: entre história e literatura*. São Paulo, Três estrelas, 2014, p. 174-194].

MORETTI, _____. “Conjecturas sobre a literatura mundial”, *Novos estudos CEBRAP*, n. 58, São Paulo, novembro 2000, p. 173-181. (Trad. José Marcos Macedo.)

PAZ, Octavio. “A imagem”, in *O arco e a lira*. Trad. Olga Savary. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982, p. 119-138. (Também em *Signos em rotação*. Trad. Sebastião Uchoa Leite. São Paulo: Perspectiva, 1990, p. 37-50.)

ROSENFELD, Anatol. “Reflexões sobre o romance moderno”, in *Texto contexto*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1973, p. 75-97.

VALÉRY, Paul. “Poesia e pensamento abstrato”, in *Variedades*. Org. João Alexandre Barbosa, trad. Maiza Martins de Siqueira. São Paulo: Iluminuras, 1991, p. 201-218.

WATT, Ian. “O realismo e a forma do romance”, in *A ascensão do romance*. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 11-33.

WELLEK, René. “A crise da Literatura Comparada”, in COUTINHO, Eduardo F. e CARVALHAL, Tania Franco (orgs). *Literatura comparada: textos fundadores*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 108-119.

Terceira fase - Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Documentação Acadêmica Complementar dos Candidatos

No período **de 31 de outubro a 03 de novembro de 2025**, os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão enviar, através de formulário digital, Projeto de Pesquisa (em arquivo PDF), indicando a linha de pesquisa escolhida (ver Item - **Das Vagas**) e documentação complementar: 1 artigo, ou 1 trabalho de curso, ou 1 publicação que considere representativa de sua produção acadêmica. **O projeto, de até 15 páginas, em fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5**, deve contemplar os seguintes itens: Título, tema, resumo, palavras-chave, linha de pesquisa em que se insere, delimitação dos problemas a serem investigados, hipóteses, justificativa, bibliografia e cronograma.

ATENÇÃO: O arquivo PDF com o Projeto não deve conter identificação da autoria. Um documento (arquivo PDF) contendo o título do Projeto, resumo, linha de pesquisa e a autoria deve ser submetido no campo apropriado destinado a esse fim, que constará no formulário digital supracitado.

O formulário digital será disponibilizado na página do **Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada** <http://postllc.fflch.usp.br/>

A avaliação dos projetos será realizada pela Comissão de Ingresso, constituída por docentes credenciados pelo Programa.

Os critérios para a avaliação dos projetos para Mestrado são: a) a qualidade do projeto de pesquisa, considerando-se a consistência entre o corpus, os objetivos e o desenvolvimento das hipóteses, bem como a pertinência do projeto à linha de pesquisa; b) a viabilidade de seu desenvolvimento dentro do cronograma apresentado e a adequação ao nível de Mestrado; c) a pertinência e atualização da bibliografia. **A nota mínima de aprovação é 6,0 (seis) para a Ampla Concorrência e 5,0 (cinco) para os Optantes.**

Os critérios para a avaliação dos projetos para Doutorado são: a) a qualidade do projeto de pesquisa, considerando-se a consistência entre o corpus, os objetivos e o desenvolvimento das hipóteses, bem como a pertinência do projeto à linha de pesquisa; b) originalidade e ineditismo da proposta apresentada; c) a viabilidade de seu desenvolvimento dentro do cronograma apresentado e a adequação ao nível de Doutorado; d) a pertinência e atualização da bibliografia. **A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete) para a Ampla Concorrência e 6,0 (seis) para os Optantes.**

A aprovação na **Avaliação de Projeto é válida somente para este processo seletivo**. Caso o candidato não seja aprovado na quarta fase e queira concorrer na seleção anual seguinte, deverá submeter novamente um Projeto de Pesquisa para avaliação. Os projetos não são devolvidos aos candidatos e o resultado é dado a conhecer apenas sob a forma de lista de Aprovados e Reprovados.

No dia 21 de NOVEMBRO de 2025, após as 19h00, será divulgada a lista de aprovados e reprovados nessa fase, na página <http://postllc.fflch.usp.br/>

No período de 21 a 24 de NOVEMBRO de 2025, os candidatos aprovados na terceira fase deverão preencher e enviar o formulário online, que será disponibilizado na página <http://postllc.fflch.usp.br/>, com a lista de docentes credenciados, indicando o(s) orientador(es) pretendido(s).

Quarta fase – Arguição, por bancas constituídas por docentes do Programa, dos projetos de pesquisa e dos percursos acadêmicos dos candidatos aprovados na terceira fase

As arguições ocorrerão no período **de 01 a 05 de DEZEMBRO de 2025.** Esta etapa será realizada através de videoconferências.

As arguições de projetos e percursos acadêmicos serão realizadas por videoconferência. No dia **27 de NOVEMBRO de 2025**, após as 19h00, os candidatos aprovados para esta fase serão informados, por email, das datas, horários e bancas de arguição.

Nesta etapa serão avaliados: a) Adequação e viabilidade do Projeto de Pesquisa em conformidade com o percurso acadêmico do candidato; b) Curriculum vitae (e/ou Lattes) do candidato, c) Histórico escolar e documentação complementar (publicações, trabalhos e artigos acadêmicos na área).

A nota mínima de aprovação é 6,0 (seis) para candidatos ao Mestrado pela Ampla Concorrência e 5,0 (cinco) para os Optantes.

A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete) para candidatos ao Doutorado pela Ampla Concorrência e 6,0 (seis) para os Optantes.

Para efeito de divulgação do resultado final da seleção do Mestrado, serão considerados aprovados os candidatos pela Ampla Concorrência que, nesta fase, obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) e candidatos Optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Para efeito de divulgação do resultado da seleção para o ingresso no Doutorado, serão considerados aprovados os candidatos pela Ampla Concorrência que, nesta fase, obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e candidatos Optantes que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Poderão se matricular no Programa os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo. **O resultado é válido somente para este processo seletivo e para ingresso no primeiro semestre do ano de 2026, sendo a data limite para matrícula o período de matrículas no primeiro semestre, a ser divulgado pela Comissão de Pós-graduação da FFLCH/USP.** O resultado final da seleção será divulgado no dia **09 de DEZEMBRO de 2025**.

Após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, os candidatos aprovados serão informados sobre a atribuição dos respectivos orientadores, respeitando-se as indicações feitas pelos candidatos, as sugestões do Programa, tendo em vista a adequação entre o Projeto, as linhas de pesquisa de cada orientador e o número de vagas disponíveis em cada uma delas, conforme divulgado neste Edital.

Calendário do Processo Seletivo

Entrega dos documentos para a inscrição on-line: de 01 a 24 de AGOSTO de 2025, através de formulário digital disponibilizado na página do Programa de Teoria Literária e Literatura Comparada <http://postilc.fflch.usp.br/>, aba EDITAIS DE INGRESSO.

Inscrição no Exame de Proficiência: verifique as datas específicas na página do Centro de Línguas/FFLCH/USP
<https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-0>

Provas de Proficiência em Língua Estrangeira: Em Setembro. Verifique a página das Equipes de Proficiência do Centro de Línguas da FFLCH/USP:
<https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-0>

Prova de Proficiência em Alemão: dia 16 de SETEMBRO de 2025, às 14h30. Excepcionalmente neste semestre, o exame de Proficiência em Alemão será aplicado pelo **Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada**, de forma remota. **As informações sobre como realizar a prova, o endereço digital e/ou videoconferência necessários para a sua realização serão divulgados aos candidatos na data de 12/09/2025,** através de e-mail.

Data da divulgação do resultado dos candidatos aprovados nas provas de proficiência e de convocados para a Prova de Conhecimentos Específicos em Teoria Literária e Literatura Comparada: **até 25 de SETEMBRO de 2025,** na página <http://postllc.fflch.usp.br/> (salvo se houver alteração do cronograma de divulgação dos resultados das provas de proficiência do Centro de Línguas FFLCH/USP, na página <http://postllc.fflch.usp.br/>)

Data de divulgação da página para a realização, de modo remoto, da prova de conhecimentos específicos: **Entre os dias 25 e 26 de SETEMBRO de 2025,** na página <http://postllc.fflch.usp.br/>

Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, aplicada de modo remoto (Mestrado e Doutorado): **01 de OUTUBRO de 2025.**

Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos: **31 de OUTUBRO de 2025,** após as 19h00.

Período para a entrega dos projetos de pesquisa e da documentação complementar (artigo, trabalho de curso ou publicação), através de formulário digital que será disponibilizado na página do **Programa de Teoria Literária e Literatura Comparada** <http://postllc.fflch.usp.br/>: **de 31 de OUTUBRO a 03 de novembro de 2025.**

Resultado da avaliação dos projetos: **21 de NOVEMBRO de 2025,** após as 19h00.

Envio de formulário digital com indicação de orientador (es) pretendido (s): **de 21 a 24 de NOVEMBRO de 2025.** O formulário será disponibilizado na página do Programa de Teoria Literária e Literatura Comparada <http://postllc.fflch.usp.br/>

27 de NOVEMBRO de 2025, após as 19h00, divulgação das datas, horários e bancas de arguição de projetos e percursos acadêmicos na página do Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada: <http://postllc.fflch.usp.br/>

Arguições dos projetos e dos percursos acadêmicos dos candidatos: **de 01 a 05 de dezembro de 2025.**

Divulgação do resultado final do processo seletivo e da atribuição de orientadores aos candidatos aprovados: **09 de dezembro de 2025.**

O resultado final do processo seletivo será divulgado na página do **Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada**: <http://postllc.fflch.usp.br/>

DAS VAGAS:

O Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada oferece, neste processo seletivo, **24 vagas de mestrado e 17 vagas de doutorado**. Neste processo seletivo, o Programa prevê a reserva de 20% do total das vagas abertas para candidatos que se declararem, no ato da inscrição, pretos, pardos ou indígenas. Como detalhado acima, todos os candidatos concorrem primeiro às vagas identificadas como de Ampla Concorrência, inclusive os Optantes.

Salienta-se que o número de vagas oferecido não possui a obrigatoriedade de seu total preenchimento, sendo esse preenchimento – total ou parcial - diretamente vinculado à aprovação em todas as fases do processo seletivo e seu respectivo resultado final.

Linha de Pesquisa: Crítica e História Literária **Especialidades:**

Romance

Total de Vagas: 01 vaga (doutorado)

Linha de Pesquisa: Estudos Comparatistas da Literatura **Especialidades:**

Comparação entre as diferentes artes - com foco sobre forma e História: poesia e pintura; poesia e fotografia; poesia e arquitetura; prosa (roteiro) e cinema; prosa e pintura; ensaio crítico (de poeta ou escritor)

Diálogos entre literatura e filosofia

Estudos comparados sobre poesia moderna e canção popular; Guimarães Rosa

Narrativa e Lírica Modernas e Contemporâneas

Total de vagas: 05 vagas (mestrado); 03 vagas (doutorado)

Linha de Pesquisa: Formas e Gêneros Literários **Especialidades:**

Dramaturgia

Teoria da ficção, ficção contemporânea, formas breves na ficção contemporânea, transfigurações do autor na ficção contemporânea

Narrativa contemporânea

Narrativa moderna; teatro moderno; poesia moderna

Poesia e prosa brasileiras modernas
Poéticas da modernidade
Teoria do Romance; Modernismo; Música e literatura

Total de vagas: 09 vagas (mestrado); 05 vagas (doutorado)

Linha de Pesquisa: Literatura e Outros Saberes
Especialidades:

Poesia moderna e contemporânea

Total de vagas: 01 vaga (mestrado); 01 vaga (doutorado)

Linha de Pesquisa: Literatura e Sociedade
Especialidades:

Crise do drama moderno; Teatro político; Teoria do romance
Estudos sobre poesia brasileira. Poesia brasileira modernista ou contemporânea, a partir de um enfoque que considere texto e contexto (social e literário), forma e História
Estudos sobre a prosa de ficção. Romance ou conto que se articulem a partir do estudo da forma, posição do narrador, realismo, História, narração, descrição, entre outros
Literatura, cinema, processo social
Mario de Andrade; Drummond; Literaturas brasileira e francesa contemporâneas
Leitura e Literatura na Contemporaneidade
Poesia moderna e contemporânea
Prosa brasileira contemporânea

Total de vagas: 09 vagas (mestrado); 07 vagas (doutorado)